



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 101/2025

DATA – 27/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: SOLANGE APARECIDA SANTOS ADRONSKI-CPF-026.529.379-01.

CARGO-Vereadora

Números de Diárias: 4– (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 27/05/2025- **Data Fim:** 31/05/2025

Transporte – Veículo próprio.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Estará indo fazer o seguinte curso: Transformando a gestão pública com inteligência artificial: guia prático para Vereadores e servidores das Câmaras Municipais e Prefeituras. Estará ainda fazendo uma visita a Deputada Maria Victória.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026